



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

## ATA Nº5/2018

SESSÃO ORDINÁRIA DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

(SEGUNDA REUNIÃO)

### PRESENCAS

#### MESA:

**Presidente:** Romana Maria Martins Parreira Romão (PS)

**Primeira Secretária:** Rui Filipe Fezes Páscoa (PS)

**Segundo Secretário:** Virgínia do Nascimento Duro Pereira Daniel Godinho (PS)

#### PS:

Ana Maria do Sacramento Torres Olho Azul, Ricardo Manuel Gomes Mira Silva, António Francisco Galvão Gomes, Ana Isabel Lino Fialho, Palmira de Jesus Dias Brissos Pereira, e, Rui Edgar Ferreira da Costa.

#### CDU:

Francisco José Fialho Patrício, João Luís Ferro do Rosário Fragoso, Maria de Lourdes Dias Fernandes Hespanhol, e, Maria Rosa Carvoeiras.

#### PSD:

Sérgio Paulo Rodrigues Fernandes.

### PRESIDENTES DE JUNTAS DE FREGUESIA OU SEUS SUBSTITUTOS LEGAIS

**União das Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros:** José João Cavaco.

**Junta de Freguesia de Odivelas:** Rodrigo José Rego Raposo.

### FALTAS

#### PS:

José Jacinto Descalço Bilau

**Junta de Freguesia de Figueira dos Cavaleiros:** Juvenália Isabel Guerreiro Salgado.

**União das Freguesias de Alfundão e Peroguarda:** Carlos Manuel Bonito Raposo.

---

### CÂMARA MUNICIPAL

#### PRESENCAS:

**Presidente:** Luís António Pita Ameixa

**Vice-Presidente:** Maria José do Ó Efigénio

**Vereador:** José Valente Rocha Guerra

**Vereadora:** Ana Rute Beringel de Sousa

#### FALTAS:

**Vereador:** Paulo Fernando Marrafas Conde

#### LOCAL:

Sala das sessões da Assembleia Municipal.

**HORA DE ABERTURA:**

Vinte horas e quarenta minutos.

-----**A Presidente da Mesa** quando eram vinte horas e quarenta e minutos, após ter verificado quórum para o funcionamento, deu início à reunião de acordo com a ordem de trabalhos.-----

-----**A Mesa da Assembleia Municipal** aceitou o pedido de substituição à presente reunião pelo eleito José João Lança Guerreiro (CDU), por motivos pessoais, pedido enviado atempadamente por email.-----

-----**A Presidente da Mesa**, sugeriu a todos os membros, que fosse aprovado um “Voto de Pesar”, pelo falecimento da Senhora Dona Maria da Piedade Pereira Serra Olho Azul (arquivado em pasta própria).-----

-----**A Assembleia Municipal deliberou aprovar “Voto de Pesar”, pelo falecimento da Senhora Dona Maria da Piedade Pereira Serra Olho Azul, por unanimidade, com catorze votos a favor.**-----

## **A. - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

### **A.1- INFORMAÇÕES GENÉRICAS**

-----**A Presidente da Mesa** deu conhecimento de uma certidão da reunião de Câmara de 19 de setembro de 2018, referente ao **Relatório Semestral de Execução Orçamental – MOBITRAL, EM.**-----

-----**A Deputada Rosa Carvoeiras**, referiu não ter entendido a situação e pediu esclarecimentos.-----

-----**O Deputado Ricardo Silva**, questionou relativamente ao subsídio dado pela Câmara Municipal, e, qual o retorno da existência da MOBITRAL, nos termos da situação em que se encontra.-----

-----**O Deputado João Fragoso**, assinalou a questão da viabilidade da Empresa.-----  
-----Sugeriu o uso do marketing para divulgar o trabalho feito pela MOBITRAL.-----

-----**O Deputado Ricardo Silva**, referiu que a MOBITRAL trabalhava de acordo com regras públicas e concorria num mercado aberto o que traria dificuldade em competir com as empresas privadas.-----

-----**O Deputado João Fragoso**, sugeriu ainda que a MOBITRAL fizesse um estudo analítico por forma a determinar o custo da produção acabada, para perceber as margens de contribuição de cada produto.-----

-----Fez votos de que a empresa se mantenha aberta.-----

-----**A Deputada Rosa Carvoeiras**, referiu que deveríamos valorizar e preservar a tradição.-----

-----**O Vereador José Guerra usou da palavra por incumbência do Presidente da Câmara**, e prestou esclarecimentos com base no Artigo 62º da Lei 50/2012, e explicou que a ideia consistia em alterar o objeto social da MOBITRAL e transforma-la numa empresa de promoção das artes tradicionais.-----

-----**A Deputada Lourdes Hespanhol**, referiu que em termos culturais e sociais deveriam ser preservadas as tradições e manifestações artísticas da terra.-----

-----Não houve mais intervenções.-----  
-----

#### **A.2- ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

-----**A Senhora Presidente da Mesa** solicitou a concordância da Assembleia Municipal para que fosse dispensada a leitura do projeto da ata da reunião anterior, ordinária nº4, realizada no dia 29 de junho de 2018, uma vez que foi enviada a todos os membros com antecedência.-----  
-----

-----Havendo acordo unânime foi colocado em discussão o projeto da ata da sessão anterior.-----  
-----

-----Não havendo nenhuma intervenção, a Presidente da Mesa colocou o documento à votação.-----  
-----

-----**A Assembleia Municipal deliberou aprovar a ata da sessão ordinária número quatro, de vinte nove de junho de dois mil e dezoito, por maioria**, com catorze votos a favor.-----  
-----

-----Passaram a fazer parte dos trabalhos a Deputada Lourdes Hespanhol e o Deputado Sérgio Fernandes.-----  
-----

#### **A.3- CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**

-----Foi dispensada a leitura da correspondência recebida pelo facto de ter sido anteriormente enviada uma síntese a todos os membros.-----  
-----

-----**A Presidente da Mesa** fez referência ao **Relatório do Revisor Oficial de Contas, sobre a situação financeira e económica do Município**, correspondente ao 2º semestre de 2017.-----  
-----

-----Não houve intervenções.-----  
-----

#### **A.4- OUTROS ASSUNTOS**

-----**O Eleito José João Cavaco**, acentuou a posição da União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros, referente à Reorganização Administrativa do Território das Freguesias, e entregou o documento, procedendo à sua leitura:-----  
-----

-----“A reorganização administrativa do território das freguesias ocorrido em Portugal em 2013, por via do processo de fusão/agregação de freguesias, levou à redução de 4.259 para 3.092 freguesias. Tendo sido extintas 1.168 freguesias por via da reforma criada (ou imposta sem qualquer estudo prévio) pelo anterior governo PSD/PP.-----  
-----

-----De acordo com informação disponível pretende-se rever e corrigir, mediante critérios ainda não definidos ou divulgados, o mapa administrativo atual que permita, em casos específicos, o retorno das freguesias, agora unidas aos seus limites geográficos e administrativos anteriores a 2013.-----  
-----

-----Os eleitos, (membros do Órgão executivo) da atual UFFAC – União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros manifestaram, sempre, o seu desagrado pela atual situação, sendo favoráveis, ao retorno geográfico e administrativo da Freguesia de Ferreira do Alentejo, e, igualmente da Freguesia de Canhestros.-----  
-----

-----Vimos assim, dar conhecimento dessa intenção, aos membros da Assembleia Municipal de Ferreira do Alentejo, e solicitar, em tempo oportuno, toda a colaboração relativa a esta possibilidade.”-----

-----**A Deputada Lourdes Hespanhol**, acrescentou que a população também ansiava pela reposição dos limites geográficos.-----

-----Apresentou uma declaração política sobre a transferência de competências, relativamente às autarquias locais, e procedeu à leitura do documento:-----

-----“A CDU sempre reivindicou uma efetiva transferência de competências do Estado para as Autarquias locais, no quadro dos objetivos constitucionalmente consagrados para a descentralização, nomeadamente da criação de Regiões Administrativas.-----

-----No caso concreto, os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Ferreira do Alentejo, apresentaram na sessão de 29 de Junho de 2018, uma Moção com o tema: “Valorizar os docentes, Valorizar a escola pública, Serviços Públicos de Qualidade”, que foi aprovada com os votos de todas as bancadas deste órgão.-----

-----Suscitando assim, a necessidade de se alargar o debate de ideias, sobre as responsabilidades que o Estado Central quer “empurrar” para as autarquias locais.-----

-----Assim sendo, consideramos oportuno emitir a seguinte Declaração Política:-----

-----A alínea a) do n.º2 do artigo 3.º da Lei n.º50/2018, de 16 de Agosto estabelece que, “até 15 de Setembro de 2018, as autarquias locais e entidades intermunicipais que não pretendam a transferência de competências no ano de 2019 comunicam por este facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos nesse sentido”.-----

-----Contrariamente, o Ministro da Administração Interna, admitiu que as autarquias, se consideram “dispensadas da comunicação da deliberação à DGAL”, tendo dado garantias de que a Lei só entrava em vigor com a publicação dos decretos-lei, e que por isso, seria tudo objeto de renegociação.-----

-----As afirmações do Ministro, não dão nenhuma garantia às autarquias porque, se a lei é da Assembleia da República, não pode ser o Governo a decidir a prorrogação do prazo previsto, e só podem ser vistas como uma inadmissível pressão sobre as autarquias locais e a expressão da desorientação face à negociação do Governo com o PSD que tem suscitado a crítica e oposição de autarquias de vários quadrantes políticos.-----

-----Assim, consideramos que, se o executivo tomou a posição de “aguardar” por novos esclarecimentos (regulamentação da Lei e negociação da contrapartida financeira), deveria ter elaborado uma proposta nesse sentido e levá-la para apreciação e votação da Câmara e da Assembleia Municipal, no âmbito do estabelecido legalmente e dentro dos prazos fixados.-----

-----Não o tendo feito, os eleitos do PS na Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, assumem integralmente a responsabilidade de aceitarem as competências em causa no vago e sem uma correta e mais do que necessária ponderação.”-----

-----**A Deputada Rosa Carvoeiras**, referiu a sujidade no espaço envolvente da escola primária.-----

-----**O Presidente da Câmara**, assinalou a falta de civismo da pessoas.-----

-----Continuou, relativamente à transferência de competências, que a postura do executivo seria a favor da descentralização, pois acredita que seria benéfico para as populações.-----

-----Entendeu que se deveriam pronunciar, de acordo com os interesses da Câmara Municipal.-----

-----**O Deputado Rui Páscoa**, referiu a existência de animais na rua e a responsabilidade dos respetivos donos.-----

-----Questionou o tipo de contrato, com a empresa de limpeza de ruas.-----

-----**A Deputada Lourdes Hespagnol**, sugeriu a criação de casas de banho para os animais.-----

-----**O Presidente da Câmara**, explicou que existia atualmente uma maior fiscalização relativamente aos animais e eram aplicadas coimas para os incumprimentos.-----

-----**A Vereadora Maria José Efigénio usou da palavra por incumbência do Presidente da Câmara**, para esclarecer todas as questões sobre a limpeza urbana, informando que a Câmara Municipal fiscaliza o contrato de prestação de serviços, com frequência.-----

-----Assinalou a falta de civismo da população que não colabora com a Câmara Municipal para manter a Vila limpa.-----

-----Referiu a lavagem de contentores e a campanha de desratização que irá ser feita posteriormente também nas aldeias.-----

-----**A Deputada Ana Fialho**, explicou que a falta de civismo das pessoas, as impediria de utilizar as casas de banho para os animais.-----

-----**A Deputada Virgínia Godinho**, sugeriu a sensibilização da população, possivelmente através da rádio.-----

-----**A Presidente da Mesa**, pediu a opinião dos eleitos, relativamente à criação de um boletim informativo com o resumo das assuntos tratados nas sessões, de forma a incentivar a população a participar.-----

-----**O Deputado João Fragoso**, sugeriu que as informações fossem divulgadas no Jornal de Ferreira.-----

-----**O Deputado Sérgio Fernandes**, concordou que a informação fosse divulgada de forma resumida.-----

-----**A Presidente da Mesa**, sugeriu a atribuição de medalhas de mérito ao Bombeiros Voluntários de Ferreira do Alentejo.-----

-----**O Deputado António Gomes**, reconheceu a intenção como um incentivo para que os voluntários continuassem a fazer um ótimo trabalho.-----

-----**O Deputado Rui Costa**, apelou por algum tipo de apoio social, como forma de apoio e reconhecimento.-----

## **B. – PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”**

### **B.2 - FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS**

-----a) **A Presidente da Mesa** informou que a Câmara Municipal enviou para conhecimento, a informação relativa a outras formas de apoio às freguesias, para cumprimento do disposto na alínea j), do nº1, do artigo 25º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, aprovada na reunião ordinária nº8 da Assembleia Municipal de 15 de dezembro de 2017.(deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, a concessão dos

diferentes tipos de apoio, nomeadamente, feitura e impressão de cartazes, apoio áudio, cedência de palco, barraquinhas ou outras estruturas e respetiva montagem, apoio de electricista bem como pequenas reparações em edifícios e espaços públicos), bem como os respetivos documentos.

-----O documento foi colocado em discussão.

-----Não houve intervenções.

-----**A Assembleia Municipal tomou conhecimento das informações referentes a outras formas de apoio às freguesias, para cumprimento do disposto na alínea j), do nº1, do artigo 25º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro (deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações), remetidas pela Câmara Municipal.**

-----b) **A Presidente da Mesa** informou que a Câmara Municipal enviou para conhecimento e ratificação uma certidão referente à entrada nº7389/2018, na sequência do **pedido de apoio jurídico da União de Freguesias de Alfândão e Peroguarda, no valor de 1.342€ (mil trezentos e quarenta e dois euros).**

-----O documento foi colocado em discussão.

-----Não havendo nenhuma intervenção, a Senhora Presidente da Mesa colocou o documento à votação.

-----**A Assembleia Municipal tomou conhecimento e ratificou o pedido de apoio jurídico da União de Freguesias de Alfândão e Peroguarda, no valor de 1.342€ (mil trezentos e quarenta e dois euros), por unanimidade, com 16 votos a favor.**

-----c) **A Presidente da Mesa** informou que a Câmara Municipal enviou para conhecimento relação dos **transportes cedidos às Uniões e Juntas de Freguesia**, referente ao período de 1 de janeiro e 16 de setembro de 2018.

-----O documento foi colocado em discussão.

-----Não houve nenhuma intervenção.

-----**A Assembleia Municipal tomou conhecimento de relação dos transportes cedidos às Uniões e Juntas de Freguesia, referente ao período de 1 de janeiro e 16 de setembro de 2018.**

#### **B.4- ISENÇÃO DE IMT**

-----**A Presidente da Mesa** informou que a Câmara Municipal enviou para apreciação uma certidão da deliberação tomada na reunião de Câmara de 19 de setembro de 2018, na sequência de **pedido de isenção de IMT, requerido por António Manuel Dias Conduto Revez.**

-----O documento foi colocado em discussão.

-----Não havendo nenhuma intervenção, a Senhora Presidente da Mesa colocou o documento à votação.-----

-----**A Assembleia Municipal deliberou aprovar o pedido de isenção de IMT, requerido por António Manuel Dias Conduto Revez, por unanimidade, com 16 votos a favor.**-----

-----**O Deputado Rui Costa** ausentou-se.-----

#### **B.6.- DESIGNAÇÃO DE 4 CIDADÃOS PARA COMISSÃO ALARGADA – CPCJ (RATIFICAÇÃO DA INDICAÇÃO JÁ EFETUADA)**

-----**A Senhora Presidente da Mesa** informou que foi presente à reunião, o ofício da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo de Ferreira do Alentejo (CPCJ) solicitando, a **designação de quatro cidadãos para fazer parte da comissão alargada**, preferencialmente com especiais conhecimentos ou capacidades para intervir na área das crianças e jovens em perigo, em conformidade com o disposto na alínea l) do nº 1 do Art.º 17 da Lei 23/2017 de 23 de maio, terceira alteração à LPCJR aprovada, da Lei 147/99 de 1 de setembro.-----

-----O documento foi colocado em discussão.-----

-----**A Presidente da Mesa**, fez um breve intervalo para que se chegasse a acordo relativamente à composição da lista.-----

-----Depois de consultados os representantes dos partidos políticos com maioria na Assembleia Municipal, e, após acordo unânime, foram indicados os seguintes cidadãos:-----

-----Fernanda Costa (PSD);-----

-----Sérgio Miguel Patrício Calado(PS);-----

-----Sónia Sesinando(PS);-----

-----Maria Teresa da Silva Fernandes Guerreiro(CDU).-----

-----Não havendo mais nenhuma intervenção, a Senhora Presidente da Mesa colocou o documento à votação.-----

-----**A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade ratificar a proposta apresentada para integrar Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo de Ferreira do Alentejo, com 12 votos a favor e 3 abstenções.**-----

#### **B.8- ATIVIDADE DA CÂMARA E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO**

-----**A Presidente da Mesa** informou que foi antecipadamente distribuído a todos os membros nos termos da alínea c), do nº2, do artigo 25º, do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do município, no período de 23 de junho a 23 de setembro de 2018.-----

-----O documento foi colocado em discussão.-----

-----**O Presidente da Câmara**, enumerou as diversas atividades realizadas pela Câmara Municipal entre 23 de junho a 23 de setembro de 2018.-----

-----**O Deputado Rui Páscoa**, questionou relativamente ao posicionamento dos feirantes tradicionais, na Feira Anual.-----

-----Chamou a atenção para a reparação dos equipamentos Municipais e faturação da água.-----

-----**O Presidente da Câmara**, prestou os devidos esclarecimentos.-----

-----**A Deputada Lourdes Hespanhol**, questionou o executivo relativamente à Oficina da Criança.---

-----**A Deputada Rosa Carvoeiras**, questionou relativamente ao resultado da vistoria à “Fábrica das Fortes”.-----

-----**O Presidente da Câmara**, esclareceu que todos os serviços continuariam a funcionar, mas com melhores condições, melhores equipamentos e um espaço melhor.-----

-----**A Vice Presidente Maria José Efigénio usou da palavra por incumbência do Presidente da Câmara**, e esclareceu um técnico da câmara teria sido indicado para integrar a comissão de vistorias à Fábrica.-----

-----Informou que quando a Câmara tivesse o resultado dessa vistoria, o iria partilhar com a Assembleia Municipal.-----

-----Não houve mais intervenções.-----

### **C. – PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”**

-----**A Senhora Presidente da Mesa** de acordo com o nº1, do artigo 49º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, deu a palavra ao público presente.-----

-----**O Senhor José Maria Pérez**, da empresa AZPO – Azeites de Portugal, deu breve esclarecimento sobre a questão da poluição ambiental, provocada pela fábrica que representava, e, convidou a população a visitá-la.-----

-----**O Senhor José Manuel Capelo Pereira**, referiu algumas questões de importância, a analisar no Município.-----

-----Não houve mais intervenções.-----

#### **D. – MINUTA DA ATA**

-----Para efeitos de execução das deliberações, tomadas na reunião desta Assembleia Municipal, e sem prejuízo da aprovação final dos textos das intervenções na ata definida, procedeu-se à votação da minuta da ata.-----  
-----

-----**A Assembleia Municipal deliberou aprovar a minuta da ata para efeitos de execução das deliberações, por unanimidade**, com quinze votos a favor.-----  
-----

#### **ENCERRAMENTO**

-----Não havendo mais assuntos a tratar, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, quando eram vinte e quatro horas, deu por encerrada a sessão.-----  
-----

-----E eu \_\_\_\_\_, Assistente Técnica, para o efeito designada, redigi e subscrevi a presente ata que vai assinada por mim e pela Senhora Presidente da Mesa.-----  
-----

A Presidente da Mesa,

---

*Dra. Romana Martins Romão*